



**ORDEM DOS
TÉCNICOS
OFICIAIS
DE CONTAS**



Efeito do Sistema de Normalização Contabilística na Agricultura

Programa da Rede Rural Nacional



**Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas**



FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas zonas Rurais

Paula Franco



**ORDEM DOS
TÉCNICOS
OFICIAIS
DE CONTAS**



- Enquadramento do SNC (Novo Sistema de Normalização Contabilística)
- O papel do empresário neste processo
- Justo valor – Quais os efeitos nas empresas agrícolas.

Paula Franco



ORDEM DOS
TÉCNICOS
OFICIAIS
DE CONTAS



Enquadramento do SNC (Novo Sistema de Normalização Contabilística)

Paula Franco



ORDEM DOS
TÉCNICOS
OFICIAIS
DE CONTAS

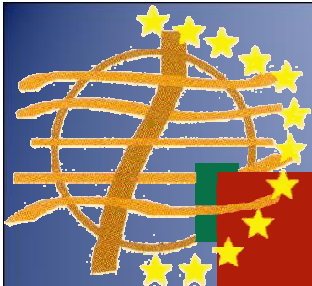


Enquadramento do SNC (Novo Sistema de Normalização Contabilística)

O novo Novo Sistema de Normalização Contabilístico entra em vigor em 1 de Janeiro de 2010.

“O ano de 2009 ficará, para sempre, associado à mais importante reforma das regras contabilísticas nas empresas e da profissão do Técnico Oficial de Contas “.

Paula Franco



**ORDEM DOS
TÉCNICOS
OFICIAIS
DE CONTAS**



Enquadramento do SNC (Novo Sistema de Normalização Contabilística)

Foi publicado pelo

Decreto –Lei 158/2009 de 13 de Julho

Paula Franco

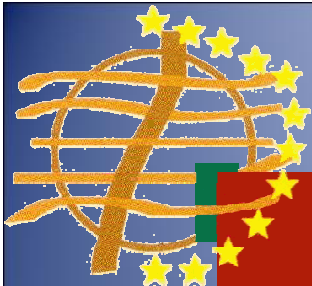


ORDEM DOS
TÉCNICOS
OFICIAIS
DE CONTAS



Impacto da transição do SNC nas empresas:

- Nova forma de pensar a contabilidade
- Nova terminologia
- Reciclagem profissional dos TOC's
- Necessidade de mais e melhor informação dos empresários
- Capacidade de adaptação dos profissionais
- Necessidade de formação



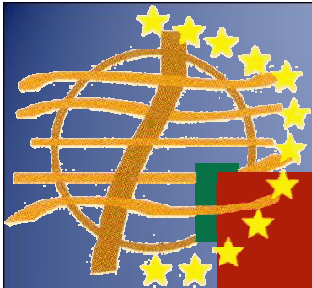
**ORDEM DOS
TÉCNICOS
OFICIAIS
DE CONTAS**



Nova terminologia

TERMINOLOGIA do POC	TERMINOLOGIA das NIC's e do SNC
Existência	Inventários
Provisões para depreciação de existências	Ajustamentos em inventários
Imobilizado Corpóreo	Activo fixo tangível
Imobilizado Incorpóreo	Activo fixo intangível
Reavaliação	Revalorização
Outras provisões (bens do activo)	Perdas por imparidade
Reintegração e Amortização	Depreciação e amortização
Custos	Gastos
Proveitos	Réditos/Rendimentos
Subsídios ou subvenções não destinadas à exploração	Subsídios ou subvenções relacionadas com activos
Resultado Liquido do exercício	Resultado Liquido do período

Paula Franco

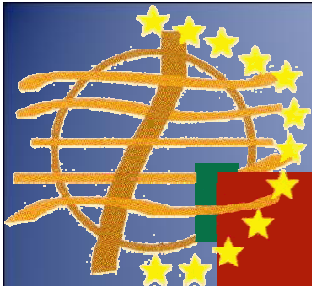


ORDEM DOS
TÉCNICOS
OFICIAIS
DE CONTAS



O papel do empresário neste processo

Paula Franco



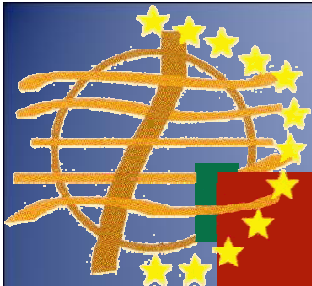
**ORDEM DOS
TÉCNICOS
OFICIAIS
DE CONTAS**



Novos desafios:

- Relato financeiro mais adequado às exigências das normas contabilísticas e conseqüente afastamento da fiscalidade
- Aumento da transparência da informação através de uma maior necessidade de divulgação das políticas contabilísticas efectuadas com maior detalhe e transparência
- Exigência de maior organização interna nas entidades e na informação potenciada pelos empresários
- Concorrer num mercado globalizado com princípios contabilísticos semelhantes
- Maior apoio à gestão pela qualidade da informação contabilística prestada pelo TOC
- Alcançar o objectivo do profissional deixar de ser um “custo” para as empresas mas sim um parceiro indispensável.

Paula Franco



ORDEM DOS
TÉCNICOS
OFICIAIS
DE CONTAS



O SNC implica maior intervenção quer do empresário quer do profissional, nomeadamente:

- Na emissão de juízos de valor nas decisões
- Conhecimento do justo valor dos bens
- Avaliação da materialidade das operações e do balanceamento das características qualitativas da informação financeira
- Acréscimo de Responsabilidade (enforcement)

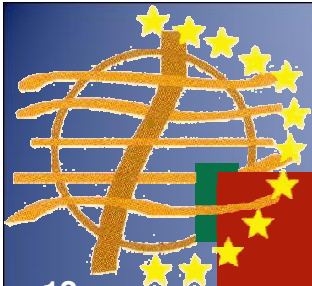


ORDEM DOS
TÉCNICOS
OFICIAIS
DE CONTAS



**Justo valor – Quais os efeitos nas
empresas agrícolas.**

Paula Franco



A relevância do justo
valor na actividade agrícola

“As DF’s...devem reflectir os efeitos da transformação biológica, representados pelas alterações do justo valor dos activos biológicos. O modelo do custo histórico não reflecte os efeitos da transformação biológica devido à diferença entre a fase inicial e a fase de colheita.”

Mihular (2001), chairman of IASC’s Steering Committee on Agriculture

O reconhecimento ao justo valor para a valorização de activos biológicos

Desvantagens (IASB, 2000)

- Justo valor baseado em suposições subjectivas
- Preço de mercado voláteis e a sua obtenção onerosa
- Inexistência de mercados activos em alguns países, especialmente durante período de crescimento
- Reconhecimento de ganhos e perdas não realizados
- Inexistência de relação entre os preços de mercado e o preço de venda,
- Podem não ser activos biológicos detidos para venda (ex: produção)

Vantagens (IASB, 2000)

- Maior relevância, fiabilidade, comparabilidade e compreensibilidade, na mensuração de BEF de activos biológicos negociados em mercados activos
- A mensuração na data das DF de ciclos de produção longos, com volatilidade na produção e no mercado, é uma melhor medida de avaliação de desempenho
- O efeito da transformação biológica reflecte-se melhor com as alterações no justo valor



Enquadramento
contabilístico

Actividade agrícola (IASC, 2000)

ex: silvicultura, aquicultura, floricultura

Gestão de uma empresa através da transformação biológica de activos biológicos para venda em produtos agrícolas ou em activos biológicos adicionais.

Produto colhido dos activos biológicos da empresa

Um animal vivo ou planta

crescimento

degeneração

produção

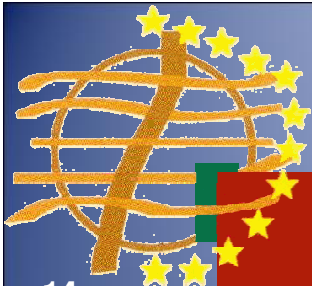
procriação

Colheita

Processos de crescimento natural, degeneração, produção e procriação que causem alterações qualitativas e quantitativas num activo biológico (AB)

Separação de um produto de AB ou a cessação dos processos de vida de um AB

Mensuração inicial do produto agrícola no momento da colheita



Enquadramento
contabilístico

Âmbito (NCRF 17)

**Produtos agrícolas
depois da colheita
(NCRF 18)**

**Activos
biológicos**

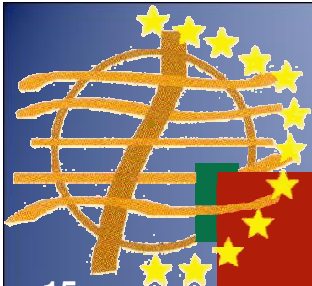
**Activos biológicos
não produtivos**

**Produtos
agrícolas no
momento da
colheita**

**Subsídios
governamentais**

**Activos intangíveis
relacionados com a
actividade agrícola
(NCRF 6)**

**Terrenos relacionados
com a actividade agrícola
(NCRF 7)**



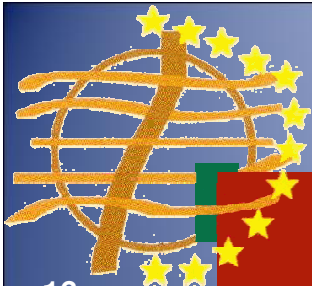
Enquadramento
contabilístico

Actividade agrícola

ÂMBITO: NCRF 17 - AGRICULTURA		ÂMBITO: NCRF 18 - INVENT.
ACTIVOS BIOLÓGICOS	PRODUTO AGRÍCOLA	PRODUTOS RESULTANTES DE PROCESSAMENTO APÓS COLHEITA
CARNEIROS ÁRVORES EM PLANTAÇÃO FLORESTAL PLANTAS GADO LEITEIRO PORCOS ARBUSTOS VINHAS ÁRVORES DE FRUTO	LÃ ÁRVORES ABATIDAS ALGODÃO, CANA-DE-AÇUCAR LEITE CARÇAÇAS FOLHAS UVAS FRUTOS COLHIDOS	FIOS, CARPETES TRONCOS/MADEIRA SERRADA FIO DE ALGODÃO AÇÚCAR QUEIJO SALSICHAS;PRESUNTO CURADO CHÁ, TABACO CURADO VINHO FRUTOS PROCESSADOS
<u>Mensuração inicial e à dt do BAL:</u> JV - custos estimados no ponto de venda (excepção se a mensuração não seja fiável, ex: falta de mercado activo)	<u>Mensuração:</u> JV - custos estimados no ponto de venda, no momento da colheita	<u>Mensuração:</u> NCRF 18 (custos de produção industrial)

Conta 37 Activos biológicos

Conta 34 Produtos acabados e intermédios



Enquadramento
contabilístico

A NCRF 17 assenta no modelo do justo valor para a mensuração dos activos biológicos (variações em resultados do período). Há uma presunção de que o justo valor pode ser determinado com fiabilidade

- O justo valor é baseado na sua localização e condição presentes
A determinação do justo valor poder-se-á tornar mais simples se forem:
- organizados grupos de AB ou produtos agrícolas com características similares, constituindo assim características diferenciadoras no estabelecimento do preço de mercado

- Das estimativas razoáveis escolher a estimativa mais fiável do JV
- Usar informação relativa a activos combinados para determinar o JV

- Utilizar o valor presente dos fluxos de caixa líquidos de um activo descontados por uma taxa de pré-impосто
- incorporar expectativas acerca de possíveis variações nos fluxos de caixa (só até à colheita)

Preços praticados nos mercados activos

- Escolher o mercado mais relevante para efeitos de determinação do JV do AB e do produto agrícola e que se tem a expectativa de vir a utilizar.
- O preço mais recente de transacção no mercado,
- O preço de mercado de activos semelhantes com ajustamento para reflectir diferenças.
- Benchmark do sector



Reconhecimento inicial de Activo biológico

Preços ou valores determinados pelo mercado disponíveis?



Sim

Existe mais do que um mercado activo?



Não

Preço de mercado

- O mais recente preço de mercado
- O preço de mercado de activos semelhantes com ajustamentos necessários.
- Benchmark do sector

Sim

Estimativas alternativas do JV fiáveis?



Sim

Valor presente dos fluxos de caixa líquidos de um activo descontados por uma taxa de pré-imposto determinado no mercado corrente

Não

NCRF 18
NCRF 7
NCRF 12

Custo - depreciações acumuladas - perdas imparidade acumuladas

Estimativas alternativas claramente pouco fiáveis

Sim JV fiavelmente mensurável?



Não

Paula Franco



Enquadramento

**Mensuração dos Ganhos e Perdas
incluídos no resultado líquido do período**

**Reconhecimento inicial de
AB**
(JV - custos estimados no
ponto de venda)

**Reconhecimento inicial de
produto agrícola**
(JV - custos estimados no
ponto de venda)

Reconhecimento inicial AB
(Custo – depreciações
acumuladas – perdas
imparidade acumuladas)

NCRF 18

Reconhecimento inicial

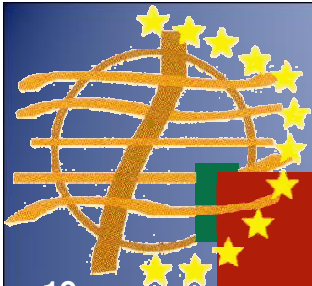
Nascimento de um bezerro

- Justo valor > custo estimado de venda → **GANHO**
(Conta 774)

SE justo valor < custo estimado de venda → **PERDA**
(Conta 664)

Mensuração subsequente
(alterações de JV - custos
estimados no ponto de venda)

Variações dos activos só
reconhecidas no período
em que ocorre a venda ou
consumo efectivo dos
activos



Enquadramento

Reconhecimento (IAS 41 e NCRF 17) contabilístico

Apresentação das quantias escrituradas dos activos biológicos em separado ,
no BAL.

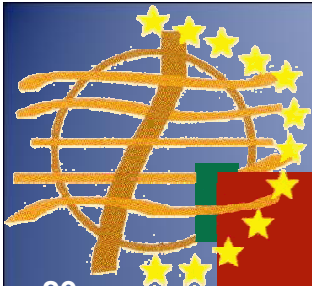
SUGESTÃO IAS 41

37 Activos biológicos
<u>371 Consumíveis</u>
3711 Animais
3712 Plantas
372 De produção
3721 Animais
3722 Plantas

Detidos com a finalidade de produção ou fornecimento de bens ou serviços (gado do qual pode ser obtido leite)

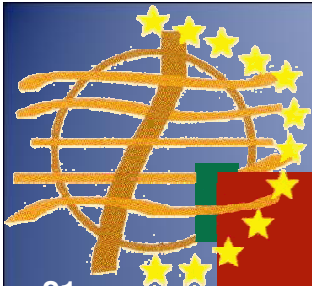
RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 XXX N	31 XXX N-1
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos biológicos			
Activo corrente			
Inventários			
Activos biológicos			

Detidos para ser colhidos como produto agrícola ou vendidos como activos biológicos (gado destinado à produção de carne, gado disponível para venda, peixe em aquacultura)



A NCRF 17 encoraja as empresas a apresentar uma descrição quantificada de cada grupo de activos biológicos podendo ser apresentados em consumíveis e de produção, e 4 subgrupos com as seguintes características:

- a) Activos biológicos consumíveis imaturos ou juvenis, onde estariam classificados os animais que não estejam prontos para o abate ou venda até o final do próximo exercício;
- b) Activos biológicos consumíveis maduros ou adultos, onde estariam classificados os animais que estejam prontos para o abate ou venda até o final do próximo exercício;
- c) Activos biológicos de produção imaturos ou juvenis, onde estariam classificados os animais que ainda não estão aptos a reprodução, ou animais de trabalho destinados ao uso na actividade pecuária, como sela e transporte, ainda inaptos;
- d) Activos biológicos de produção maduros ou adultos, onde estariam classificados os animais aptos a reprodução, ou animais de trabalho destinados ao uso na actividade pecuária, como sela e transporte.



Enquadramento
contabilístico

Divulgações

Ganhos e perdas agregados dos activos biológicos e de produções agrícolas

Descrição de cada grupo de activos biológicos e actividades associadas

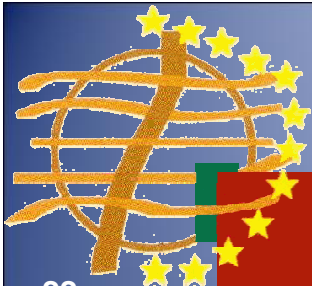
Reconciliação de mudanças no valor contabilístico dos activos biológicos

Justo valor menos os encargos estimados de comercialização das produções agrícolas colhidas durante o período

Estratégias de Gestão de risco financeiro das actividades agrícolas

Descrições adicionais dos critérios valorimétricos Custo/Depreciação que tenham sido usados

Descrição dos subsídios governamentais



Enquadramento

**Mensuração dos Ganhos e Perdas
incluídos no resultado líquido do período**

**Mensuração subsequente
(var. JV - custos estimados no ponto de venda)**

**Transformações
biológicas por factores
naturais**

- Calcular a alteração do JV atribuído às alterações físicas, através do valor atribuído ao AB no final do período, menos o valor do mesmo AB, com as mesmas características que possuía no início do período, avaliado no final do período.

**Variação do preço de
mercado**

- Calcular a alteração do JV atribuído as alterações de preços de mercado, através do valor atribuído a um AB equivalente, no final do período, com as mesmas características que possuía o no início do período, menos o valor que possuía o AB no início do período.

- NCRF 17 recomenda a divulgação separada das alterações físicas e das alterações nos preços dos AB



Impacto da
IAS 41 em Portugal

POC

OMISSO

Em Portugal a actividade agrícola representa cerca de 4% do valor acrescentado bruto, o que a torna numa actividade relevante para o crescimento económico do país (INE, 2004)

Custo excessivo: VRL deduzido da margem de lucro normal

Existências

Activos biológicos/Consumíveis

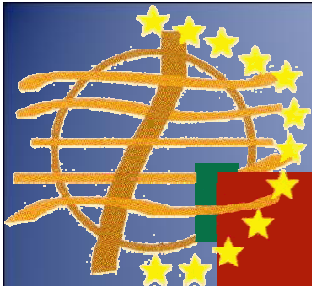
Imobilizado

Activos biológicos/Produção

IAS 41 / NCRF 17

- Actualização anual através da mensuração ao JV dos AB
- Alterações das estimativas contabilísticas (IAS 8 / NCRF 4)
- Adopção pela 1ª vez (IFRS 1 / NCRF 3)

Paula Franco



ORDEM DOS
TÉCNICOS
OFICIAIS
DE CONTAS

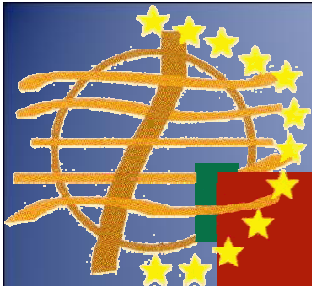


Agricultura : tratamento fiscal

Com a introdução das novas regras contabilísticas foi necessário conciliá-las com o respectivo tratamento fiscal

Assim, no que se refere aos activos biológicos consumíveis, está previsto que os ganhos e perdas resultantes da **aplicação do justo valor concorram para a formação do lucro tributável**

Foram, porém, excepcionadas as explorações silvícolas plurianuais, mantendo-se o tratamento fiscal anterior (artigo 18.º n.º 7 do CIRC)



ORDEM DOS
TÉCNICOS
OFICIAIS
DE CONTAS



Agricultura (IRC Continuação)

IAS 41 **NCRF 17** e artigo 26.º do CIRC: mensuração

Com efeito, para a **determinação do lucro tributável**, os inventários são mensurados a:

preços de venda dos produtos colhidos de activos biológicos no momento da colheita, deduzidos dos custos estimados no ponto de venda, excluindo os de transporte e outros necessários para colocar os produtos no mercado



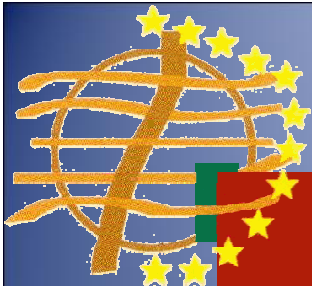
ORDEM DOS
TÉCNICOS
OFICIAIS
DE CONTAS



Agricultura: tratamento fiscal (continuação)

Quanto aos **activos biológicos de produção** (como por exemplo as árvores de fruto ou o gado leiteiro), não está prevista a aceitação fiscal da mensuração acolhida na contabilidade (pelo justo valor)

Assim, este tipo de activos tem um regime fiscal semelhante ao dos activos fixos tangíveis (NCRF 7) quanto a imparidades, mais e menos-valias e reinvestimento, não sendo passíveis de qualquer amortização, quer contabilística, quer fiscal



ORDEM DOS
TÉCNICOS
OFICIAIS
DE CONTAS



O que se espera do futuro:

- Maior importância do papel dos empresários na contabilidade
- Profissionais mais capacitados para ir de encontro às necessidades das empresas
- Mais e melhor informação dos empresários para o relato financeiro das entidades
- Forte papel da OTOC como regulador da profissão

Paula Franco